

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 139, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**PORTARIA Nº 139, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando o Ofício nº 220/2024-GP do Gabinete do Prefeito de Natal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RESCINDIR a cessão da servidora efetiva, **JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO**, Advogada, inscrita no CPF nº \*\*\*.410.\*\*\*-56, lotada na Secretara Municipal de Assistência Social no Município de Jucurutu/RN, que estava cedida a Prefeitura Municipal de Natal/RN.

**Art. 2º** - Fica a rescisão efetivada a partir do dia *01 de maio de 2024*, a servidora deverá retornar ao seu cargo e lotação de origem que ocupa no Município de Jucurutu.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos para o dia 01 de maio de 2024.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE CIVIL**, Município de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:DD7ED56C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>